



**INDICAÇÃO Nº 572/2025**

**Exmo. Sr.  
Flávio Martins da Silva - Flávio Martins  
Presidente da Câmara Municipal  
Formiga – MG**

A vereadora abaixo assinada requer de V. Ex.<sup>a</sup> que seja registrado, deferido e enviado ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação (*ouvida em plenário, votada e aprovada*):

Considerando a retirada de grande quantidade de lixo, pelos servidores públicos da Secretaria de Gestão Ambiental, nas margens do Rio Formiga, na região da ponte de ferro do bairro Charqueada, na última sexta-feira, 29 de agosto de 2025;

Considerando a relevância desta ação e do trabalho desenvolvido pelos servidores, de içar barranco acima, todo o material desovado nas margens íngremes do rio e área de aclave;

Considerando que após todo o esforço empreendido, o lixo ficou amontoado desde a data supra mencionada, até hoje (segunda-feira, 01/09/2025), na calçada ao lado da área que foi saneada;

Considerando que tal situação configura-se em risco para a população adjacente, com proliferação de animais peçonhentos, e, inclusive, havendo nesse dia, um caso de acidente escorpionicó, tendo como vítima, uma criança;

Considerando que em períodos chuvosos (o que ainda não é o caso), todo esse trabalho seria perdido e que as enxurradas levariam de volta todo o lixo recolhido;

Solicito ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Gestão Ambiental, que informe a esta vereadora sobre o planejamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG  
*Cidade das Areias Brancas*  
CNPJ. 20.914.305/0001-16



retirada de todo o lixo que se encontra na calçada, conforme mencionado, e, que tem preocupado os moradores daquela localidade.

Câmara Municipal de Formiga, 01 de setembro de 2025.

**Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga**  
**Vereadora**